



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 031 /2024

14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Cristina do Carmo Castilho Defendi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Coordenadora Pedagógica**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.098/2017, nº do Processo 29/20.921/2017, emitida pelo AGEPREV/MS, datado do dia 08/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigos 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Cristina do Carmo Castilho Defendi**, Portadora do RG nº 034.795 SSP/MS e CPF nº 356.376.411-53, matrícula 951374-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Coordenadora Pedagógica**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCARAPÓ, correspondendo a **8.803** (oito mil trezentos e três) dias ou seja **24** (vinte e quatro) anos 01 (um) mês e **13** (treze) dias, conforme descrito abaixo:

I – 327 (trezentos e vinte e sete) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 10 (dez) meses 20 (vinte) dias, correspondentes ao período 11/03/1981 a 31/01/1982, prestado a MUNICIPIO DE CAARAPÓ, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

II – 379 (trezentos e setenta e nove) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 01 (um) ano e 14 (quatorze) dias, correspondentes ao período de 08/02/1982 a 21/02/1983, prestados ao MUNICIPIO DE PONTA PORÃ, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

III – 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, ou seja, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes ao período de 18/02/1991 a 05/02/1992, prestados ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

IV – 148 (cento e quarenta e oito) dias, Tempo Aproveitado, ou seja 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 04/02/1984 a 30/06/1984, prestados a MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS COMERCIO LTDA, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018, Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

V – 753 (setecentos e cinquenta e três) dias, Tempo Aproveitado, ou seja 02 (dois) anos e 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 09/07/1984 a 31/07/1986 prestado ao BANCO SISTEMA SA - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

VI – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, Tempo Aproveitado, ou seja 06 (seis) meses 01 (um) dia, correspondentes ao período de 01/04/1987 a 01/10/1987, prestado ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO MATEUS - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

VII – 211 (duzentos e onze) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 07 (sete) meses, correspondentes ao período de 01/09/1988 a 30/03/1989, prestado ao TERRA NOVA TRATORES LDTA - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

VIII – 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 02/10/1989 a 21/12/1990, prestado ao ESCOLA MAPPE-MODERNA ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE DE ENS- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

VIX – 393 (trezentos e noventa e três) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 01 (um) ano e 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 01/03/1991 a 03/03/1993, prestado ao ESCOLA MAPPE-MODERNA ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE DE ENS- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

X – 305 (trezentos e cinco) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, correspondentes ao período de 21/02/1994 a 22/12/1994,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

prestado ao CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA-conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XI – 35 (trinta e cinco) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, correspondentes ao período de 11/02/2000 a 29/04/2000, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XII – 117 (cento e dezessete) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 31/07/2001 a 27/11/2001, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XIII - 52 (cinquenta e dois) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 25/02/2002 a 16/04/2002, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XIV – 78 (setenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, correspondentes ao período de 21/04/2006 a 07/07/2006, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XV – 152 (cento e cinquenta e dois) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 24/07/2006 a 22/12/2006, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XVI – 23 (vinte e três) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 01/02//2012 a 23/04/2012, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XVII – 15 (quinze) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 11/06//2012 a 25/06/2012, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

XVIII – 151 (cento e cinquenta e um) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 24/07/2012 a 21/12/2012, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XIX – 138 (cento e trinta e oito) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 05/07/2013, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XX – 151 (cento e cinquenta e um) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 23/07/2013 a 20/12/2013, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XXI – 1.788 (um mil setecentos e oitenta e oito) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 02/05/1995 a 24/03/2000, prestado ao ESCOLA MAPPE-MODERNA ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE DE ENS- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XXII – 966 (novecentos e noventa e seis) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 02/05/2003 a 23/12/2005, prestado ao SOCIEDADE SIMPLES EDUCACIONAL DE ITAPORÃ LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XXIII – 92 (noventa e dois) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 03 (três) meses, correspondentes ao período de 03/10/2007 a 02/01/2008, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XXIV – 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 03/01/2008 a 30/12/2008, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

XXV – 912 (novecentos e doze) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 02 (dois) anos 06 (seis) meses e 01(um) dia, correspondentes ao período de 02/02/2009 a 02/08/2011, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7;

XVI – 180 (cento e oitenta) dias, Tempo Aproveitado, ou seja, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dia, correspondentes ao período de 03/10/2011 a 31/03/2012, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 27/08/2018 Protocolo nº 06021150.1.00009/18-7,

XVII - 92 (noventa e dois) dias, ou seja 03 (três) meses e 02 (vinte e dois) dias correspondentes aos períodos a 29/12/1988 a 29/12/1988 – 10/02/1989 a 10/02/1989 – 17/04/1995 a 15/07/1995, prestado ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV/MS, Nº PROCESSO: 29/20.921/2017 Nº DA CTC 1.098/2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, de 14 de Fevereiro de 2024.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal


Elvis dos Santos Mattos
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3529, na data 16 /02/2024. Pág. 81
